



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 19 de agosto, 2015.

Ofício Gab. Nº 572/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 526/2015, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Rua Leonor, na Vila Fabiano, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será analisando a solicitação e se a mesma não estiver em desacordo com a RESOLUÇÃO CONTRAN 39/98, será agendando a execução do serviço junto ao Departamento de Obras para execução de acordo com a disponibilidade financeira.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. 000572 CAMARA N. 555.3.1.13-213 10:39